



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, E A ASSOCIAÇÃO GOTA DO ÓLEO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-B, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO GOTA DO ÓLEO - AGO**, CNPJ nº 25.006.288/0001-32, situado na Rua Estrela Dalva, nº 314, Bairro Encontro das Águas, CEP 45.831-002, Eunápolis-BA, neste ato representada pelo **Srª. GERCILANE SANTOS DIAS**, portadora do documento de identidade nº 1553912756, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.074.765-58 doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo nos termos do Processo Administrativo **021.2129.2026.0004654-81**, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 022/2025 para:

Prorrogação de prazo;

Alteração no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 022/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens D, E, I e H constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

GERCILANE SANTOS DIAS
ASSOCIAÇÃO GOTA DO ÓLEO - AGO

Testemunhas:

CPF: CPF:

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025

26/08/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.005/2024 Edital do Trabalho Decente: Superando Vulnerabilidades e Conquistando Dignidade por meio do Trabalho Decente. Apresentação do Plano de Trabalho do Projeto **Rede Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis dos Oito Municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento** (Eixo IX - 6.3.2. Categoria 2 - Linha 3: Lote B).

● IX - Empregos Verdes (Aumentar a eficiência de consumo de energia e as matérias-primas, limitar a emissão de gases de efeito estufa, minimizar os resíduos e a poluição, proteger e restaurar os ecossistemas, contribuir para a adaptação às mudanças climáticas e gerar empregos decentes).

A AGO – ASSOCIAÇÃO GOTA DO ÓLEO (*Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis – Agentes Ambientais*), busca através da aprovação deste Projeto Rede Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis dos Oito Municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento adquirir um caminhão na intenção de fortalecer a Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis dobrando desta forma a quantidade de materiais recicláveis coletados de 30 para 60 toneladas/mês. Nesta perspectiva buscamos a estruturação da associação aumentando o quantitativo de associados de 12 para 20 catadoras e catadores de materiais recicláveis só no município de Eunápolis, Bahia.

Ademais um dos objetivos do projeto é ampliar a Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis para os oito municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento, através da formalização de uma Rede de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis promovendo a cooperação, geração de emprego e renda além do serviço ambiental prestado no território.

Cabe destacar, que através do Patrocínio através do Termo de Fomento 008/2022 (FUNTRAD/SETRE) realizamos a compra do Caminhão Baú que possibilitou passarmos de 5 para 30 toneladas/mês. Agora com a ampliação da coleta e do número de associados e o trabalho em rede, faz-se necessário a aquisição de mais um Caminhão para uma perspectiva de subir a coleta de 30 para 60 toneladas/mês. Durante os 16 meses do projeto, as coletas de materiais recicláveis foram realizadas de forma eficaz, retirando esses resíduos do meio ambiente e garantindo sua destinação correta para a indústria de reciclagem. Essa iniciativa não apenas contribuiu para a preservação ambiental, mas também gerou emprego e renda, fortalecendo a economia local e promovendo a sensibilidade para a construção de uma consciência ambiental na comunidade, conforme demonstra o quadro abaixo.

Quadro 1: Apresentação quantitativa dos materiais coletados ao longo dos 16 meses do termo de fomento 008/2022.

Duração	Quantidade aproximada de materiais	Tipos de materiais
16 meses	360 toneladas	papel, papelão, plástico, aço (ferro e alumínio) e garrafas de vidro

FONTE: AGO, 2024.

Ressaltamos que através do aumento da Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis, os recursos obtidos com a venda dos recicláveis estão sendo usados pela AGO para manter toda a estrutura da associação que hoje dispõe de um galpão no município de Eunápolis, o caminhão além da garantia de continuidade de contrato do motorista mesmo com a finalização do termo de fomento. O que demonstra a efetividade e o sucesso do projeto que agora precisa ampliar sua atuação no território. Nós da AGO temos a necessidade de adquirir um segundo Caminhão, para garantir a logística e o apoio para a formalização e efetividade da Rede de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis da Região Extremo Sul da Bahia.

Desta forma buscamos atingir a meta de atender de forma direta um quantitativo de aproximadamente 100 catadoras e catadores de materiais recicláveis nos oito municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento, além de gerar um banco de dados com um cadastro atualizado das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis, buscando compreender as necessidades e expectativas dessa classe trabalhadora.

A AGO irá manter o “Projeto AGO na Escola” que foi um sucesso no projeto anterior, no qual nesta nova etapa atenderá de forma direta um quantitativo de 1.000 (mil) jovens estudantes com palestras e oficinas de sabão em escolas nos oito municípios atendidos pelo projeto. O Programa de Educação Ambiental AGO NA ESCOLA tem como temas transversais os itens descritos no quadro abaixo:

Quadro 2: Temas transversais do Programa de Educação Ambiental AGO NA ESCOLA.

Educação Ambiental	A educação ambiental no contexto do trabalho de catadores de materiais recicláveis é fundamental para promover a conscientização sobre a importância da reciclagem e da gestão adequada de resíduos sólidos. Esses profissionais desempenham um papel crucial na cadeia de reciclagem, contribuindo para a redução do lixo e a preservação do meio ambiente. Através de programas de capacitação e sensibilização, é possível fortalecer a formação dos catadores, aprimorando suas práticas e valorizando seu trabalho. Além disso, a educação ambiental pode ajudar a integrar a comunidade, estimulando uma cultura de respeito e cuidado com o meio ambiente, ao destacar os benefícios socioeconômicos da reciclagem e da valorização dos recursos naturais.
--------------------	---

Cidadania e Direitos Humanos	No contexto do trabalho de catadores de materiais recicláveis, a cidadania e os direitos humanos assumem um papel essencial na promoção da dignidade e valorização desses trabalhadores. Muitas vezes marginalizados e enfrentando condições precárias, os catadores exercem uma atividade fundamental para a sustentabilidade urbana, mas frequentemente carecem de reconhecimento e proteção legal. A efetivação dos direitos humanos implica a consideração do direito ao trabalho digno, à saúde, à segurança e à inclusão social, garantindo que esses profissionais tenham acesso a serviços básicos, educação e formação.
Trabalho Decente	Para o trabalho de catadores de materiais recicláveis, o conceito de trabalho decente é fundamental para garantir condições adequadas e dignas de trabalho. Esses trabalhadores, que desempenham um papel vital na coleta e separação de resíduos, muitas vezes operam em condições precárias, sem acesso a proteções sociais, pagamentos justos ou segurança no trabalho. Promover o trabalho decente para os catadores envolve a formalização de suas atividades, garantindo direitos trabalhistas, acesso a treinamento e capacitação, além da inclusão em políticas públicas externas para a gestão de resíduos.
Combate ao Trabalho Infantil Irregular	O combate ao trabalho infantil irregular no contexto dos catadores de materiais recicláveis é uma questão urgente que requer atenção e ação eficaz. Muitas crianças, em situações de vulnerabilidade social, são atraídas para atividades de reciclagem em busca de renda, muitas vezes acompanhando seus familiares, o que pode expô-las a riscos físicos e emocionais. Essa realidade sublinha a necessidade de políticas públicas que garantam a proteção das crianças, promovendo alternativas de inclusão social e educação. É fundamental implementar programas que ofereçam apoio aos catadores, incentivando a formalização dos seus trabalhos e a criação de condições dignas para que não precisem depender da ajuda infantil. Além disso, campanhas de conscientização sobre os direitos das crianças e a importância da educação podem ajudar a erradicar essa prática, garantindo que as crianças tenham a chance de se desenvolverem plenamente, longe do trabalho precoce e perigoso.
Oficinas de Sabão Artesanal Ecológico	As oficinas de sabão artesanal ecológico, realizadas a partir do reaproveitamento de óleo de cozinha usado, surgem como uma iniciativa inovadora no contexto do trabalho de catadores de materiais recicláveis. Essas oficinas não apenas promovem a conscientização sobre a reciclagem e a sustentabilidade, mas também oferecem aos catadores uma oportunidade de ampliar suas habilidades e gerar uma fonte alternativa de renda. Ao ensinar técnicas de produção de sabão, os participantes são capacitados a transformar uma eliminação comum em um produto útil, contribuindo assim para a redução do lixo e a preservação ambiental.
Campanhas de Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis	As Campanhas de Coleta Seletiva Solidária de materiais recicláveis desempenham um papel crucial no fortalecimento do trabalho de catadores de materiais recicláveis, promovendo uma mudança cultural em relação à gestão de resíduos. Essas campanhas não apenas incentivam a população a separar e descartar corretamente materiais recicláveis, mas também valorizam e integram os catadores à cadeia de reciclagem promovendo o empoderamento desses trabalhadores gerando mais empregos verdes.

A AGO está alinhada e comprometida com o alcance das 17 Metas Globais para o Desenvolvimento Sustentável até 2030, visando erradicar a pobreza extrema, combater a desigualdade e a injustiça, e conter as mudanças climáticas. O trabalho dos catadores de materiais recicláveis está intrinsecamente ligado a esses objetivos, uma vez que esses profissionais desempenham um papel crucial na mitigação da pobreza através da geração de renda e oportunidades de trabalho. Ao promover práticas de reciclagem e gestão adequada de resíduos, eles são significativamente importantes para a redução das desigualdades, ao mesmo tempo em que ajudam a combater as mudanças climáticas, reduzindo a quantidade de lixo que vai para os aterros e promovendo uma economia circular. Ao fortalecer e valorizar a atuação dos catadores, as sociedades podem avançar rumo a um futuro mais justo e sustentável, alinhado às Metas Globais, com foco nos objetivos pontuados na tabela abaixo.

Quadro 3: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e alinhamento AGO.

ODS	DESCRIÇÃO DA ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO GOTA DO ÓLEO
Erradicação da Pobreza	A erradicação da pobreza está diretamente relacionada à melhoria da renda de catadores e catadoras de materiais recicláveis. Para atingir esse objetivo, é fundamental fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, garantindo que esses trabalhadores possam exercer suas atividades de maneira digna e segura. Ao investir na capacitação e na proteção dos catadores, promovemos não apenas a sua inserção econômica, mas também a valorização do seu trabalho e a melhoria de suas condições de vida.
Saúde e bem estar.	A melhoria na renda dos catadores e catadoras de materiais recicláveis reflete diretamente na saúde e no bem-estar desses trabalhadores. Ao garantir condições dignas de trabalho e fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, é possível reduzir os riscos à saúde e promover um ambiente de trabalho mais seguro. Isso não apenas melhorou a qualidade de vida dos catadores, mas também contribui para o seu bem-estar geral, permitindo que se sintam valorizados
Igualdade de Gênero	Igualdade de gênero é uma prioridade na AGO, refletindo nosso compromisso com a valorização e empoderamento das mulheres. Nosso presidente é mulher, e temos um total de 8 (oito) mulheres ativas na organização, incluindo nossas oficineiras e palestrantes, que são todas mulheres. A AGO destaca a importância das mulheres em todas as suas iniciativas, promovendo um ambiente que valoriza a diversidade e garante que suas vozes sejam ouvidas e respeitadas. Esse compromisso não apenas fortalece nossa equipe, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária.
Água potável e Saneamento	A AGO implementa um sistema de captação de água da chuva para diversas atividades, como limpeza, fabricação de sabão artesanal a partir de óleo de fritura e produção de vassouras de garrafas PET. Essa prática não apenas garante o uso sustentável da água, mas também contribui para a eficiência dos processos. Mensalmente, a AGO direciona mais de 30 toneladas de materiais recicláveis para a indústria de reciclagem. Ao promover a reutilização de recursos, conseguimos reduzir significativamente a quantidade de água utilizada na produção de novos produtos, alinhando nossas atividades ao princípio da sustentabilidade e à preservação dos recursos hídricos. Além disso, a atuação da AGO na coleta e destinação correta dos resíduos descartados tem um impacto direto na garantia de água potável e saneamento. Quando os resíduos são descartados de forma inconveniente, podem contaminar fontes de água e prejudicar a saúde pública. Ao retirar esses resíduos do meio ambiente, não estamos apenas melhorando a limpeza e a saúde das comunidades, mas também contribuindo para a proteção dos recursos hídricos. Essa abordagem integrada fortalece o compromisso da AGO com a promoção da saúde, proteção ambiental e acesso à água limpa, essencial para a qualidade de vida de todos.

Energia acessível e limpa.	A AGO possui 17 placas de energia solar instaladas em seu Galpão de Triagem, o que permite que toda a energia utilizada em duas unidades da organização seja proveniente de fontes renováveis, especificamente da energia solar. Essa adoção de energia limpa não apenas reduz a dependência de fontes não renováveis, mas também contribui para a sustentabilidade ambiental. Com esta iniciativa, a AGO demonstra o seu compromisso com a promoção de energia acessível e limpa, promovendo um futuro mais sustentável para a comunidade e incentivando outros a seguirem o mesmo caminho.
-----------------------------------	--

ESG

ESG, que se refere a critérios ambientais, sociais e de governança, é um conceito cada vez mais relevante no contexto das associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis. Essas associações desempenham um papel vital na gestão de resíduos, promovendo a sustentabilidade ambiental e contribuindo para a redução do impacto dos resíduos sólidos no planeta.

Do ponto de vista ambiental, as associações de catadores incentivam a reciclagem, reduzindo a quantidade de lixo que vai para os aterros sanitários e promovendo uma economia circular. A implementação de práticas de Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis no aspecto social, as associações promovem a inclusão e a dignidade dos catadores, que muitas vezes são marginalizados. A AGO consegue proporcionar oportunidades de trabalho, capacitação e empoderamento para esses profissionais, melhorando suas condições de vida e fortalecendo sua voz na sociedade. Além disso, a promoção da igualdade de gênero, com a presença de mulheres em posições de liderança e nas atividades diárias, ensina sobre a importância da diversidade e inclusão nessas comunidades.

Quanto à governança, a AGO adota práticas transparentes e participativas, envolvendo as catadoras e catadores de materiais recicláveis nas tomadas de decisão e garantindo que suas necessidades e preocupações sejam ouvidas. A boa governança da AGO contribui para a melhoria da estrutura organizacional que promove a responsabilidade, a prestação de contas e a sustentabilidade.

Integrar os princípios de ESG nas associações de catadores de materiais recicláveis não só fortalece suas atividades, mas também se posiciona como protagonistas na construção de um futuro mais sustentável e equitativo. Essa abordagem não beneficia apenas os catadores, mas também impacta positivamente suas comunidades e o meio ambiente, alinhando-se com as expectativas globais de responsabilidade social e ambiental.

É fundamental a sensibilização das empresas para que elas comecem a contratar e remunerar de maneira justa as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis para que possam realizar a coleta dos materiais recicláveis e ministrar palestras de educação ambiental. Essa parceria não apenas garante a destinação adequada dos resíduos gerados, mas também promove a valorização do trabalho dos catadores. Além disso, os certificados emitidos pelas coletas realizadas e pelas palestras de educação ambiental servirão como documentos importantes que comprovam o compromisso das empresas com a responsabilidade ambiental, demonstrando que estão adotando práticas sustentáveis e contribuindo para a preservação do meio ambiente. Essa abordagem fortalece a transparência e a responsabilidade social, alinhando os objetivos das empresas com as metas de sustentabilidade da comunidade.

A AGO mantém um diálogo constante com diversas empresas para promover a integração das catadoras e catadores de materiais recicláveis nas práticas de ESG. O objetivo é garantir que essas empresas reconheçam e valorizem a importância do trabalho dos catadores, remunerando-os de maneira justa pela prestação de serviços ambientais de coleta seletiva e educação ambiental. Essa colaboração não apenas fortalece a inclusão social, mas também potencializa as iniciativas ambientais das empresas, alinhando seus compromissos com a sustentabilidade às necessidades da comunidade.

CATEGORIA DA PARCERIA

[Preencher em conformidade com as informações do Item 6 do Termo de Referência Preenchimento Obrigatório]

6.3.2 Categoria 2 - Enfrentamento à violência com foco no trabalho decente.

Esta categoria se destina a financiar propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que apresentem projetos levando em conta Pessoas em situação de vulnerabilidade social, a exemplo dos egressos do sistema penitenciário e dos próprios encarcerados, da população em situação de rua e catadores, vítimas cotidianas das mais diversas formas de violência, e de usuários de substâncias psicoativas. Todas as proposições devem ter como objetivo promoção do trabalho decente, seja para os que já estão trabalhando ou para aqueles que estão desempregados e devem obedecer às seguintes linhas de atuação:

O objetivo do projeto apresentado pela AGO - ASSOCIAÇÃO GOTA DO ÓLEO (*Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis - Agentes Ambientais*) é promover, por meio da Agenda do Trabalho Decente, o atendimento direto a 100 catadoras e catadores de materiais recicláveis, além de beneficiar diretamente 1.000 jovens estudantes dos oito municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento. Assim, o projeto contempla um total de 1.100 pessoas.

LINHA DA PARCERIA

[Preencher em conformidade com as informações do Item 6 do Termo de Referência Preenchimento Obrigatório]

LINHA 3: AÇÕES PARA FACILITAR A INSERÇÃO da População em Situação de Rua e CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS no Mundo do Trabalho Decente, Seja Formal ou Informal;

A AGO - Associação Gota do Óleo (*Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis - Agentes Ambientais*) atenderá diretamente 100 catadoras e catadores de materiais recicláveis nos oito municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento.

LOTE DE ABRANGÊNCIA

[Preencher em conformidade com as informações do Item 5 do Termo de Referência Preenchimento Obrigatório]

LOTE B: Projetos a serem executados em Eunápolis e Território de Identidade da Costa do Descobrimento (8 Municípios).

Com sede no município de Eunápolis, a AGO - Associação Gota do Óleo (*Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis - Agentes Ambientais*) atenderá diretamente 100 catadoras e catadores de materiais recicláveis, além de beneficiar 1.000 jovens estudantes dos oito municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento. No total, serão atendidas 1.100 pessoas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE Dados da OSC

Nome da OSC: AGO - ASSOCIAÇÃO GOTA DO ÓLEO

CNPJ: 25.006.288/0001-32

Data de Criação: 22/05/2016

Endereço: Rua Estrela Dalva, 314, Encanto das Águas, CEP: 45.831-002, Eunápolis, BA.

Telefone: (73) 9 8136 9393 (73) 9 8143 8282

Endereço eletrônico (e-mail): agosustentabilidade@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: GERCILANE SANTOS DIAS

Endereço: Rua Aruba, 60, Dinah Borges, Eunápolis, Bahia, CEP: 45.830-312 **Endereço eletrônico (e-mail):** agosustentabilidade@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 049.074.765-58 SSP/BA

CPF: 049.074.765-58

A. OBJETO DA PARCERIA

O PROJETO REDE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, da AGO - ASSOCIAÇÃO GOTA DO ÓLEO (*Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis - Agentes Ambientais*), voltado para a pauta do Trabalho Decente, realizará um mapeamento e diagnóstico direto de, no mínimo, 100 catadoras e catadores de materiais recicláveis. Além disso, atenderá diretamente 1.000 jovens estudantes em escolas dos oito municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento, totalizando 1.100 pessoas atendidas de forma direta.

Considerando o objeto da parceria para a execução do Edital de Chamamento Público - Edital do Trabalho Decente 2023: Superando Vulnerabilidades e Conquistando Dignidade por meio do Trabalho Decente, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027, destacamos o Programa 412 - Trabalho Decente e o Compromisso 004, que visa disseminar o Trabalho Decente como forma de prevenir a precarização das relações e das condições de trabalho.

O objetivo é compreender a dinâmica em que os catadores de materiais recicláveis estão inseridos, analisar suas condições de trabalho e promover melhorias por meio de uma rede de colaboração que favoreçam melhores condições laborais.

Será realizado um mapeamento e diagnóstico direto de, no mínimo, 100 catadoras e catadores de materiais recicláveis nos oito municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento. Após essa etapa, serão promovidos dois encontros para a formação de 20 multiplicadores do Trabalho Decente, contribuindo para o Indicador de Compromisso referente ao número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente, em conformidade com a Iniciativa de Difundir o Trabalho Decente, que visa incentivar sua prática - SETRE. Além disso, serão realizadas uma Oficina de Cidadania e Direitos Humanos e uma Oficina de Trabalho Decente, cada uma com uma carga horária mínima de duas horas.

B. OBJETIVO DA PARCERIA

Fortalecer a geração de emprego e renda por meio da Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis, realizando um mapeamento e diagnóstico que possibilitem a organização de um trabalho em rede. Essa abordagem visa promover a valorização e garantir condições de Trabalho Decente para as catadoras e catadores de materiais recicláveis no Território de Identidade da Costa do Descobrimento.

- Promover a continuidade do programa de Educação Ambiental - AGO NA ESCOLA em escolas públicas sensibilizando os alunos, professores e profissionais das escolas sobre a importância da reciclagem, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a participação ativa na separação e coleta de materiais recicláveis.

- Realizar o mapeamento e diagnóstico de forma direta de no mínimo 100 (cem) das catadoras e catadores de materiais recicláveis nos 8 (oito) municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento, identificando suas necessidades, locais de atuação e condições de trabalho, com o intuito de desenvolver estratégias de apoio e inclusão social.

- Implantar EcoPontos para a Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis nos municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento atendidos pelo projeto através do fortalecimento das catadoras e catadores de materiais recicláveis gerando empregos verdes.

- Promover a realização de dois encontros formativos para capacitar 20 (vinte) multiplicadores do Trabalho Decente no Território de Identidade da Costa do Descobrimento, com objetivo de fortalecer suas habilidades e conhecimentos para atuarem como agentes de promoção de condições dignas de trabalho, segurança ocupacional e inclusão social nas comunidades locais.

- Realizar 01(uma) Oficina de Cidadania e Direitos Humanos e 01 (uma) Oficina de Trabalho Decente com carga horária de pelo menos 02 (duas) horas, cada uma.

C. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS.

A crescente preocupação com a sustentabilidade e a gestão adequada dos resíduos sólidos coloca em evidência a importância das catadoras e catadores de materiais recicláveis. Essas pessoas desempenham um papel crucial na cadeia da reciclagem, contribuindo significativamente para a redução do impacto ambiental e a promoção de uma economia circular. No entanto, muitos catadores trabalham de forma desorganizada e sem o devido reconhecimento e apoio, enfrentando condições de trabalho precárias e falta de acesso a recursos e infraestrutura adequados.

Diante desse cenário, torna-se essencial mapear, fazer o diagnóstico e promover a organização dos catadores e catadoras de materiais

recicláveis. O mapeamento permite identificar quem são esses trabalhadores, onde atuam e quais são suas principais necessidades e desafios. A partir dessa compreensão, é possível desenvolver estratégias de fortalecimento que incluam capacitação, fornecimento de equipamentos, criação de associações e cooperativas e redes de apoio, além de políticas públicas específicas em consonância com o Plano Plurianual 2024-2027, por meio do Programa 412 – Trabalho Decente.

A organização dos catadores não apenas melhora suas condições de trabalho e qualidade de vida, contribuindo com o compromisso 004 que busca disseminar o trabalho decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho, estabelecidas no Plano Plurianual 2024-2027. Outro aspecto importante é a potência da eficiência da Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis e a reciclagem destes materiais, que além de contribuir para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das comunidades gera emprego e renda. Assim, investir na estruturação e no fortalecimento da rede de catadores é um passo fundamental para construir um futuro mais sustentável e justo reforçando o tripé da sustentabilidade na qual os objetivos econômicos e sociais amparam os objetivos ambientais garantindo o Indicador de Compromisso do Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente promovendo a Iniciativa de Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática - SETRE.

D. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Programa de Educação Ambiental AGO: AGO NA ESCOLA.
Critério de Aceitação: Atender de forma direta escolas nos 8 (oito) municípios: 100 jovens estudantes por município, sendo que em Eunápolis 300 jovens estudantes totalizando 1.000 jovens estudantes na área de abrangência do Território de Identidade da costa do descobrimento.
Ações
Ação 2. Implantar Ecopontos para a Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis nos municípios da abrangência do Projeto.
Critério de Aceitação: Critério de Aceitação: Eleger 8 (oito) escolas atendidas através do Programa de Educação Ambiental: AGO NA ESCOLA do Território de Identidade da Costa do Descobrimento para se tornar Ecoponto para a Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis.
Ações
Ação 3. Atender de forma direta catadores e catadoras de materiais recicláveis da área de abrangência do projeto.
Critério de Aceitação: Mapear e fazer o diagnóstico de no mínimo 100 (cem) Catadores e Catadoras dos 8 municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento realizando DIAGNÓSTICO - Em outras palavras, o diagnóstico da situação-problema consiste na identificação dos principais desafios a serem enfrentados, bem como os aspectos a serem priorizados, sem desconsiderar os inerentes valores e riquezas locais (Teixeira; Carvalho; Barroso, 2019).
Ações
Ação 4. Promover 1 encontro para formação de multiplicadores do trabalho decente.
Critério de Aceitação: Formação multiplicadores do trabalho decente (com foco na reciclagem) com 20 catadores de materiais recicláveis do Território de Identidade da Costa do Descobrimento. Realizar 01(uma) Oficina de Cidadania e Direitos Humanos e 01 (uma) Oficina de Trabalho Decente com carga horária de pelo menos 02 (duas) horas.
Ações
Ação 5. Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis de Eunápolis e Região.
Critério de Aceitação: A partir da aquisição de mais um caminhão ampliar a coleta seletiva solidária de materiais recicláveis de 30 para 60 toneladas.

· A partir da aquisição de mais um caminhão **ampliar a coleta mensal** de 30 para 60 toneladas de materiais recicláveis em Eunápolis e Região.

E. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria. Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez,

possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.
Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Quadro 01: Matriz de monitoramento contendo metas, indicadores, meios de verificação e parâmetros de avaliação para acompanhamento da execução do Plano de Trabalho.

Planejamento do(a) [Projeto/Atividade]	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Parâmetro de Avaliação de Desempenho								OBSER
				Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	
				1 - 2	3 - 4	5 - 6	7 - 8	9 - 10	11 - 12	13 - 14	15- 16	
OBJETIVO DA PARCERIA	Fortalecer a geração de emprego e renda através da Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis.	Indicador 1: Divulgação das ações;	Publicações nas mídias sociais e Site da AGO.	4	6	6	6	6	6	6	6	Alcanç
		Indicador 2: Documentos comprobatórios (lista de frequências, registro fotográfico, entre outros)	Relatórios de Campo e Relatório Geral de Execução	1	1	1	1	1	1		1	Clareza Organizacional, Detalhada Evidências, Anexos, Pontuação Cumprimento, Objetividade, Qualidade Informacional, Estrutura, Clareza e Interpretação, Dados Interpretados, Resultados, Transparência, Responsabilidade, Preparação Organizacional, Qualidade Conteúdo, Interação Público Privado, do Pól

AÇÃO	Ação 1: Programa de Educação Ambiental AGO NA ESCOLA.	Indicador 3: Atender escolas nos 8 municípios 100 por municípios, em Eunápolis 300 totalizando 1.000 jovens, estudantes na área de abrangência do Território de identidade da costa do descobrimento.	Número de pessoas atendidas (1.000)	Listas de Frequência. Registro fotográfico. Publicações nas mídias sociais e Site da AGO.	288	534	551	74	Preparação Organizacional. Qualidade Conteúdo. Interação Público. Fórum do Público. Observação: Ação 1 após o desempenho superior inicialmente previsto, considerando a meta proposta era o atendimento de 1.000 ao longo da execução do projeto, tendo alcançado, pressupondo o momento, quantidade de 1.373 jovens atendidos, meio do Projeto AGO na Evidência de adesão institucional participando com efetividade estratégica mobilizando executivos desenvolvidos pela equipe técnica. Contudo, se que específico no município Eunápolis, restará o estudante alcançado da meta prevista, atendidos 300 jovens por período de meses. Ressalta-se que a técnica já planejada operará a estrutura os próximos meses, para qual está a conclusão integral e o estabelecimento

Ação 2: Criar Ecopontos para a coleta dos materiais recicláveis sendo nos municípios de abrangência do Projeto.	Indicador 4: Criar 8 ecopontos.	Quantidade de ecopontos (8)	Termos de Colaboração dos ECOPONTOS. Registro fotográfico. Publicações nas mídias sociais e Site da AGO.	2	2	2	2	Quanto à foram imp e ampli ecopont seis pri mese execuç proje fortalec estrutu recebim armazen de mal recicláveis de atua ação cor diretame a amplia capaci operacio coleta si fortalecin logísti destin adequa resíduos aproxim população prática desc ambiental corre O projeto implantar ecoponto 1 unida cada mu atendid iniciativa forma próximos serão vo conclus estru restante como fortalec operacio ecopor impleme visando ci a rede te de apo catado catado mate reciclá ampli cobertu ações de seletiva n
--	---------------------------------	-----------------------------	--	---	---	---	---	---

Ação 3: Fazer o DIAGNÓSTICO e Mapear os Catadores e Catadoras dos municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento.	Indicador 5: Cadastrar 100 catadores de materiais recicláveis. Atender de forma direta.	Quantidade de Cadastros (100)	Ficha de Cadastro e os Registros	20	20	20	40		Quanto à que poss met mapea mínimo catado catad incluin cadastr distrib geográfica de atua projeto, realizac longo d primeiros de exec cadastro 10 catad mês, tota 60 cata cadastrac mome Para os m 8 do proje previs intensifica açõe mobiliz busca ati expecta realizaçã 40 cada possibili alcance c estabele consolidi diagnó territor catado catado mate recicláveis de abrang proje Com ent diagnóstico mé
--	---	-------------------------------	----------------------------------	----	----	----	----	--	---

Ação 4: Promover 2 encontros para formação de 20 multiplicadores do Trabalho Decente. 01 (uma) Oficina de Cidadania e Direitos Humanos e 01 (uma) Oficina de Trabalho Decente com carga horário de pelo menos 02 (duas) horas.	Indicador 6: 2 Encontros de Formação de 20 catadores de materiais recicláveis.	Quantidade de Encontros de formação (2)	Listas de Frequência e Registro Fotográfico. Publicações nas mídias sociais e Site da AGO.	32	20	Alcan Cobertur de Cata Cadastra Distrib Geogr Registra- no âmbito 4, foi rea 1º enco proce formativ à constitui multiplica Trabalho contemp execuçã (uma) Of Cidade Direitos H e 01 (uma sobre Tr Dece Embora inicial pr formaçã multiplica ativid alcanç adesão s ao esp sendo re conforme frequêr participaç catado catado mate recicláv região result eviden interes engajam públ beneficia tema abord fortalec proces mobilizaç e qualific particip Destac ainda, q enco formativ consolid formaçã multiplic está pr para occ 16º m execuç projeto, continui ação capacit fortalec institucio organiza particip
--	--	---	--	----	----	---

Ação 5: Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis de Eunápolis e Região.	Indicador 01: Relatórios dos materiais coletados	Toneladas/Mês	Publicações nas mídias sociais e Site da AGO.	30 T por mês	30 T por mês	30 T por mês	30 T por mês	30 T por mês	30 T por mês	30 T por mês	30 T por mês	60T por mês	Ressalta- execução 5 e: diretoi condiçõe recebime parcel recursos j no pro considera esta e conte investir estrutu fundam para amp capaci operaci inicia especiari aquisiç caminhãc contrata moto responsá ativid logíst A implem desses permi fortalecin operaç coleta s desenvolv proje possibilit ampliã capaci mensal d de mal recicláve toneladas tonelad mês. Dess a libera referida represe fator esti para cons das m operaci ampliã impa socioamk fortalecin geraç trabalho para cata catado mate recicláv regi
--	---	---------------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------------	--

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto será executado visando o fortalecimento e a ampliação da Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis e a Geração de Emprego e Renda, com foco no mapeamento, diagnóstico e a organização em rede dos catadores e catadoras de materiais recicláveis no Território de Identidade da Costa do Descobrimento. O projeto tem como objetivo central promover a valorização desses profissionais e garantir condições dignas de trabalho. Este trabalho visa não apenas aumentar a eficiência da Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis, mas também proporcionar oportunidades de capacitação, acesso a recursos e a integração em programas de sustentabilidade local. A metodologia será fundamentada em pesquisa detalhada, parcerias estratégicas com entidades locais e capacitação contínua, assegurando um impacto positivo e sustentável para a comunidade e o meio ambiente da Região.

O Programa de Educação Ambiental AGO NA ESCOLA visa implementar um conjunto de ações estratégicas que promovam a sensibilização e o engajamento de alunos, jovens, professores e comunidades em práticas sustentáveis. Este programa é estruturado para integrar-se ao currículo escolar, proporcionando uma abordagem prática e interativa que aborda temas cruciais como coleta seletiva solidária de materiais recicláveis, reciclagem, conservação de recursos naturais e mudanças climáticas, além de abordar o papel dos catadores de

materiais recicláveis na cadeia da reciclagem, valorizando a profissão e sensibilizando a comunidade acerca da geração do emprego e renda. Através de parcerias colaborativas e atividades práticas envolventes, buscamos criar um ambiente de aprendizagem que fomente a responsabilidade ambiental e a ação positiva na comunidade escolar. A metodologia inclui planejamento detalhado, execução cuidadosa, monitoramento contínuo e avaliação criteriosa para garantir a eficácia e a sustentabilidade do programa a longo prazo.

A metodologia proposta para a criação de Ecopontos Para a Coleta de Materiais Recicláveis nos municípios abrangidos pelo projeto visa estabelecer pontos estratégicos de coleta seletiva de resíduos, promovendo a sensibilização ambiental e incentivando práticas sustentáveis nas comunidades locais. Cada Ecoponto será planejado e implementado de forma a atender às necessidades específicas de cada município, garantindo acessibilidade, eficiência na separação de materiais recicláveis e contribuindo para a redução do impacto ambiental. A metodologia inclui desde a identificação de locais adequados até a infraestrutura necessária, com foco na participação ativa da comunidade e parcerias estratégicas para assegurar a operação eficaz e sustentável dos Ecopontos ao longo do tempo.

Realizar o DIAGNÓSTICO e o mapeamento dos catadores e catadoras nos oito municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento visa realizar um levantamento detalhado e sistemático desses profissionais essenciais na cadeia de reciclagem. Este trabalho é fundamental para entender suas condições de trabalho, necessidades e potenciais, visando fortalecer sua organização e promover a valorização de suas atividades. A metodologia incluirá a utilização de técnicas de pesquisa participativa, entrevistas estruturadas e trabalho de campo intensivo para garantir a abrangência e precisão dos dados coletados. O objetivo é criar uma base de dados robusta que oriente a implementação de políticas públicas e programas de apoio eficazes para os catadores e catadoras de materiais recicláveis, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e a inclusão social na região. Mapear os Catadores e Catadoras dos 8 municípios do Território de Identidade da Costa do Descobrimento realizando DIAGNÓSTICO - Em outras palavras, o diagnóstico da situação-problema consiste na identificação dos principais desafios a serem enfrentados, bem como os aspectos a serem priorizados, sem desconsiderar os inerentes valores e riquezas locais (Teixeira; Carvalho; Barroso, 2019).

Por fim, a promoção de um encontro formativo voltado a 20 multiplicadores do trabalho decente, busca capacitar líderes e agentes de mudança comprometidos com a promoção de condições dignas de trabalho. Estes encontros serão espaços de aprendizado colaborativo e troca de experiências, com foco em estratégias eficazes para fortalecer e disseminar práticas que valorizem o respeito aos direitos trabalhistas, a segurança no trabalho e a inclusão social. A metodologia incluirá a seleção criteriosa dos participantes, a elaboração de conteúdos educativos voltados a Cidadania e Direitos Humanos e Trabalho Decente, totalizando 8h de formação com a realização de dinâmicas participativas que estimulem o engajamento e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Realizar 01 (uma) Oficina de Cidadania e Direitos Humanos e 01 (uma) Oficina de Trabalho Decente com carga horária de pelo menos 02 (duas) horas. O objetivo final é empoderar os multiplicadores para que se tornem agentes de transformação em suas comunidades, promovendo um ambiente de trabalho mais justo e sustentável.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Para atender aos Parâmetros para Avaliação de Desempenho, o projeto deverá realizar um mapeamento eficaz que abranja, no mínimo, 100 catadores de materiais recicláveis de forma direta. Este mapeamento é essencial para entender as necessidades e condições de trabalho desses profissionais, garantindo que as intervenções propostas sejam adequadas e que promovam seu empoderamento.

Adicionalmente, o projeto terá um impacto significativo na formação e conscientização de jovens na região atendida, alcançando um total de 1.000 estudantes por meio das palestras do Programa AGO NA ESCOLA. Essas atividades não apenas informarão os alunos sobre a importância da reciclagem e da sustentabilidade, mas também incentivarão práticas que promovam a responsabilidade ambiental e a cidadania ativa.

Dessa forma, a combinação do mapeamento dos catadores e das palestras direcionadas aos jovens configura uma estratégia integral para promover mudanças sociais e ambientais positivas na comunidade, assegurando que as metas de desempenho sejam não apenas atingidas, mas que também gerem resultados significativos e duradouros.

H. EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO	
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)
1	Coordenação Geral	1	CNPJ	40h	4.000,00	48.000,00
2	Coordenação de Logística	1	CNPJ	40h	4.000,00	48.000,00
3	Coordenação de Educação Ambiental	1	CNPJ	40h	2.500,00	30.000,00
4	Educador Ambiental	1	CNPJ	40h	1.500,00	18.000,00
5	Motorista (categoria D)	1	CNPJ	44h	2.000,00	24.000,00
6	Assistente Social	1	CNPJ	40h	2.500,00	30.000,00
7	Ajudante de Coleta	2	CNPJ	44h	1.500,00	36.000,00
8	Oficineiro	1	CNPJ	40h	1.500,00	18.000,00
9	Catadores de materiais recicláveis (TRIAGEM)	4	CNPJ	40h	1.500,00	72.000,00
10	Motorista (categoria B) por 3 meses	1	CNPJ	40h	2.000,00	6.000,00

Justificativa para os Profissionais do Projeto de Coleta Seletiva Solidária

A implementação deste projeto visa não apenas o fortalecimento da coleta seletiva, mas também a transformação social por meio da valorização das catadoras e catadores de materiais recicláveis. A coordenação e atuação dos profissionais mencionados são essenciais para o sucesso dessa iniciativa, cada um contribuindo com sua expertise para alcançar os objetivos propostos.

Coordenação Geral: A coordenação geral é fundamental para a supervisão e organização do projeto. Este profissional garantirá que todas as atividades sejam realizadas de forma integrada e harmônica, promovendo a efetiva comunicação entre as equipes e assegurando o cumprimento dos cronogramas e metas estabelecidas.

Coordenação de Logística: Responsável pela organização das operações logísticas, essa coordenação garantirá que os materiais recicláveis sejam corretamente coletados, transportados e distribuídos. A eficiência nessas operações é crucial para o sucesso do projeto e para a maximização dos resultados sociais e ambientais.

Coordenação de Educação Ambiental e Educador Ambiental: A educação ambiental desempenha um papel vital na sensibilização das comunidades sobre a importância da reciclagem e a adoção de práticas sustentáveis. Esses profissionais desenvolverão atividades educativas nas escolas, formando cidadãos conscientes e engajados, além de promover ações que dirigem o acesso à informação sobre reciclagem e seus benefícios.

Motorista: Dois motoristas qualificados serão essenciais para garantir o transporte seguro e eficiente dos catadores e dos materiais recicláveis. Um dos motoristas será contratado por um período de 16 meses, assegurando a continuidade e a regularidade das operações. O segundo motorista será contratado pelo período de três meses, especificamente durante o período em que o caminhão for adquirido. Juntos, esses profissionais garantirão que a coleta seletiva ocorra de maneira pontual e eficaz, contribuindo diretamente para o fluxo das atividades do projeto e o sucesso da iniciativa.

Assistente Social: A inclusão social é um dos principais objetivos do projeto. O assistente social identificará as necessidades dos catadores, auxiliando na promoção de condições dignas de trabalho e aperfeiçoando as redes de apoio social necessárias para a inserção dos catadores no mercado de trabalho.

Ajudante de Coleta: Este profissional será essencial na operação diária de coleta dos materiais recicláveis. Com um olhar atento às demandas do trabalho em equipe, ele facilitará a execução das atividades, assegurando que os processos de triagem e coleta sejam realizados com eficiência.

O financeiro: Responsável por conduzir oficinas de cidadania e direitos humanos e de trabalho decente, esse profissional desempenhará um papel na capacitação dos catadores, promovendo informações valiosas sobre seus direitos e incentivando a conscientização sobre condições dignas de trabalho.

Catadores de Materiais Recicláveis (Triagem): Os catadores são o coração deste projeto. Sua atuação direta na coleta e triagem garantirá a efetividade da coleta seletiva solidária, além de promover seu empoderamento e valorização no mercado de trabalho. Portanto, a combinação e colaboração efetiva desses profissionais são fundamentais para o êxito do projeto, trazendo impactos positivos não apenas no fortalecimento da coleta seletiva, mas também na promoção de dignidade, inclusão social e desenvolvimento sustentável no Território de Identidade da Costa do Descobrimento.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
1.1 Recursos Recebidos	300.000,00					300.000,00					
1.2 Rendimentos Financeiros											
Total Geral de Receitas	300.000,00					300.000,00					
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
2.1.1 Remuneração da equipe											
2.1.1.1 Salários	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000	0,00	0,00
2.1.1.2 Benefícios											
Subtotal (Remuneração da equipe)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2 FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7 13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Custos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1 (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Custos Diretos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.3.1 Caminhão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.7 Serviços contábeis	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		
2.4.8 Diárias	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.4.9 Combustível	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
Subtotal (Custos Indiretos)	4.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00		
TOTAL											

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º Semestre	2º Semestre
	[definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]	[definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]
I	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
Caminhão	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	Diante da atuação regional e do aumento da demanda por reciclagem, a aquisição de mais um caminhão para a coleta de materiais recicláveis se torna essencial. Com esse novo caminhão, seremos capazes de dobrar a quantidade de materiais recicláveis coletados, passando de 30 toneladas para 60 toneladas por mês.
TOTAL GERAL			R\$ 180.000,00	

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS					
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador,	/ /		GERCILANE SANTOS DIAS		
P. APROVAÇÃO PELA CONCEDEENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /			Data: / /		Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula			Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula

Salvador, / / .

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE



Documento assinado eletronicamente por **Gercilane Santos Dias, Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 03/09/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 04/09/2026, às 00:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148734709** e o código CRC **91A8248A**.

Portaria Nº 01117414 de 03 de Setembro de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30303610	GEORGE DE SOUZA TEIXEIRA	Primeiro sargento	15.03.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01117481 de 03 de Setembro de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284545	JOSE WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	Sub-tenente	13.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01117431 de 03 de Setembro de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30299807	GENIVAL MENDES DOS SANTOS	Primeiro sargento	07.01.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01117986 de 03 de Setembro de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 25 de Agosto de 2026, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92048891	JOSE VICTOR SILVA CARDOSO	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Comando da 84ª CIPM	25 de Agosto de 2026	030.20164.2026.0176142-17

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do Edital de Chamamento Público nº 009/2026 - seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Programa Qualifica Bahia, a ser financiada com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, torna público, que já se encontra no endereço eletrônico da SETRE www.setre.ba.gov.br, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público n.º 009/2026, declarando vencedoras as Organizações da Sociedade Civil, ali relacionadas.

Salvador/BA, 03 de setembro de 2026.
Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025

Processo SEI n. 021.2129.2026.0004654-81. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Gota do Óleo - AGO. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 022/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho; DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 022/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens D, E, I e H constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gercilane Santos Dias - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2026

Processo SEI n. 021.2122.2026.0004636-23. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Fundação Esperança - FÉ. DO OBJETO: execução do Projeto Qualifica Bahia PAS - 2026, vinculadas ao Programa Manuel Querino, de acordo com as especificações e obrigações previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único. PARÁGRAFO ÚNICO: Faz parte integrante deste termo de colaboração o Anexo Único - Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global de estimado em R\$ 1.094.400,00 (um milhão, noventa e quatro mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602- FET	0.362	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco do Brasil Agência: 4231-5, Conta Corrente nº. 32470-1, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Ingrid Karen dos Santos da Silva - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 69 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, em Exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar “de ofício”, a vigência dos Termos de Fomento firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2025.0006728-83	147/2025	Associação Amigos do Oeste da Bahia	84 dias
069.1484.2026.0002806-71	025/2026	Federação Baiana de Ciclismo	45 dias
069.1486.2026.0001699-53	080/2026	Instituto de Desenvolvimento de Projetos	48 dias

Diogo Rios Amaral

Diretor-Geral/SUDESB, em Exercício

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 01118236 de 03 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA REBELLO VIEIRA LOPES**, matrícula nº 02581830, para, em razão de Férias no período de 02 de Setembro de 2026 a 16 de Setembro de 2026, substituir **JOSE FELICIO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 92052586, no cargo Coordenador II, do(a) DIR DE REGUL E CERTIF DE SERV TURISTICOS.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 01118658 de 03 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92181938	PRISCILA SAPUCAIA NASCIMENTO	Coordenador II	SECRETARIA EDUCAÇÃO DA BAHIA	Executivo/ Estado	11.01.2010	12.10.2024

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO